Ministério das Finanças Instituto de Informática



Departamento de Sistemas de Informação



SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

Redução de vencimentos OE2011

Dezembro 2010

Versão 6.0 - 2010

SUMÁRIO

1	OBJECTIVO	3
2	NOVOS ECRÃS/MAPAS	3
2.1	Ecrã de Percentagens de Redução	3
2.2	Abonos auferidos noutros organismos	4
3	ECRÃS/MAPAS ALTERADOS	6
3.1	Ecrã Tabela Geral de Abonos	6
3.2	Mapa Tabela Geral de Abonos	7
3.3	Ecrãs de Abonos Devidos	8
3.4	Mapa de Abonos Devidos	8
3.5	Ecrãs de Acertos de Abonos Devidos	9
4	EXEMPLOS DE CASOS PRÁTICOS	10
4.1	Situação 1	10
4.2	Situação 2	10
4.3	Situação 3	11

SRH

1 OBJECTIVO

Explicar os procedimentos necessários para aplicação das reduções de vencimentos previstas no Orçamento de Estado de 2011.

2 NOVOS ECRÃS/MAPAS

2.1 Ecrã de Percentagens de Redução

A partir do menu principal, escolhendo o seguinte caminho



aparece o ecrã

🙀 TA_F085 - PERCENTAGENS I	DE REDUÇÃO DODOS		**************************************
🔚 🖍 🗞 🖓 📢	< > > 7 ×	± 🖹 🛯 ?	V.1
Limite Inferior	Limite Superior	Percentagem	Tipo

correspondente à nova tabela de percentagens de redução. Consultando o seu conteúdo, obtém-se o seguinte:

🙀 TA_F085 - PERCENTAGENS D	e redução doscos		× 200000000000 ×
🔚 🕫 🚱 😭 📢	• • • • •	± 🖹 👖 ?	V.1
Limite Inferior	Limite Superior	Percentagem	Tipo
<mark>0,00</mark>	1500,00	0,00	G
1500,01	2000,00	3,50	G
2000,01	4165,00	16,00	Ρ
4165,01	9999999,99	10,00	G

Se o somatório das remunerações ilíquidas estiver contido no 1°, 2° ou 4° intervalo (tipo = G) utiliza-se a percentagem apresentada directamente; no caso do 3° intervalo (tipo = P) utiliza-se 3,5% (do intervalo anterior) para 2000€ e 16% (do 3° intervalo) para o excedente.

Exemplo:

Remuneração	Redução
1200.00	1200 * 0.00 = 0.00
1700.00	1700.00 * 3.5% = 59.50
2500.00	2000.00 * 3,5% + (2500 - 2000) * 16% = 150.00
4200.00	4200.00 * 10% = 420.00

2.2 Abonos auferidos noutros organismos

A partir do menu principal, escolhendo o seguinte caminho



aparece o ecrã

🙀 GF_F107 - ABONOS AUFERIDOS NOUTROS ORGANISMOS - Inserção ou Consult	a dedeedee $ imes$
🔚 🕫 💱 📢 ◀ ► ∓ 🗵 🖹 🗎 ?	V.1
Funcionário	
Código de Abono:	
Ano/mês a que diz respeito: Ano/Mês de Processam	ento:
Referência: Valor do Abo	no:
	Pág. 1/1

Neste ecrã devem ser inseridos os abonos que foram recebidos no mês anterior para efeitos de englobamento.

Se houver necessidade de corrigir os dados inseridos, a partir do menu principal, escolhendo o seguinte caminho

<mark>Srh A</mark> dministração <u>U</u> tilizador <u>T</u> erminar Janela		
Gestão de Funcionários Inscrição e Consulta de Dados Processamento de Remunerações Actualização de Dados Iratamentos Auxiliares de Gestão Correcção de Dados Balanço Social Cancelamento Criação do ficheiro para a BDAP Cancelamento Gestão de Tabelas Auxiliares Cancelamento Listagens de Conferência de Dados Ourersão de Dados Querersão de Dados Ourersão de Dados Querersão de Dados Ourersão 6.0 UII147 INSTITUTO DE INFORMATICA	 È Eicha do Funcionário e Agregado Familiar È Situação Profissional È Situação Remuneratória Assiduidade Habilitações Entidades - Identificação de Sócios Receptores Singulares de Descontos Afecţação Orçamental de Abonos Çlassificação de Serviço e Disciplina 	 Situação Remuneratória Abonos Devidos Descontos Devidos Dívidas de Descontos Horas Extraordinárias Ajudas de Custo Abonos p/ Remuneração de Referência Abonos auferidos noutros organismos

aparece o ecrã

🙀 GF_F107 - ABONOS AUFERIDOS NOUTROS ORGANISMOS - Correcção ou Eliminação	See ×
	V.1
Funcionário:	
Código de Abono:	
Ano/mês a que diz respeito: Ano/Mês de Processamento:	
Referência: 🗌 Valor do Abono: [
	Pág. 1/1

Deve ser consultado o registo que se pretende corrigir, para depois alterar os campos pretendidos.

3 ECRÃS/MAPAS ALTERADOS

3.1 Ecrã Tabela Geral de Abonos

A partir do menu principal, escolhendo o seguinte caminho até à opção da Tabela Geral de Abonos



aparece o ecrã

$rac{1}{22}$ TA_F020 - ABONOS () COOCCESSION COOCCESCESSION COOCCESCESSION COOCCESSION C
Código do Abono : 🔄
Designação do Abono :
Des. Abreviada do Abono : Tipo de Abono :
Natureza Remuneratória :
Tipo de Cálculo Normal - Tempo Completo Prolongado Não -
Classificação Economica : Código Sujeito a Redução Sim 💌

ao qual foi acrescentado o campo:

• <u>Sujeito a Redução</u>, que indica se o abono em causa deverá ser sujeito a redução ou não.

Aquando da inserção de novos registos nesta tabela, por via da criação de novos abonos, a DGO deverá ter em conta que este novo campo é de preenchimento obrigatório, sendo "Sim" o valor de defeito.

3.2 Mapa Tabela Geral de Abonos

O mapa de listagem de conferência de dados da tabela geral de abonos passa a ser o seguinte:

SRH -	DGO DIRECÇÃO GERAL DO	ORÇAME	NTO		Página Data	1 0 2010/	de 11 11/23
TA-M00	9 V.6 GESTÃO DE TABELAS	AUXILIA	RES		Hora	17 H	48 M
	TABELAS GERAIS DO	O SISTEMA					
	ABONOS						
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CLASSIF. ECON.	TIPO	NAT. REM.	TIPO CÁLCULO	T.C.P.	REDUZ
1	VENCIMENTO MENSAL	010103	М	Р	Normal	Não	Sim
2	ADICIONAL A REMUNERACAO	010214	М	Р	Normal	Não	Sim
3	ABONO DAS AUXILIARES DE LIMPEZA	010109	М	Р	Normal	Não	Sim
4	VENCIMENTO - JUROS	010103	М		Normal	Não	Sim
5	ACRESCIMO SALARIAL-TEMPO COMPLETO PROLONGADO	010103	М		Normal	Sim	Sim
6	COMPENSAÇÃO POR CADUCIDADE DE CONTRATO	010212	М		Normal	Não	Sim
7	VENCIMENTO BASE DO TÉCNICO DO IAPMEI	010109	М	P	Normal	Não	Sim
8	SUPLEMENTO DE SERVIÇO AÉREO	010112	М		Normal	Não	Sim
9	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO DA RTP	010113	М		Normal	Não	Sim
10	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO DA RTP - DIFERENCIAL	010113	М	Р	Normal	Não	Sim
11	INDEMNIZAÇÃO POR ADIAMENTO OU INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS	010204	М		Normal	Não	Sim
10		010100				a i m	a 4 m

3.3 Ecrãs de Abonos Devidos

Ecrãs de inserção/consulta, actualização/cancelamento e correcção/eliminação de abonos devidos já existentes na aplicação.

🙀 GF_F012 - ABONOS DEVIDOS - Inserção ou Consulta 🗇 🖓 🖓 🖓 😵 😵 😵 😵
Funcionário:
Código de Abono: Referência:
Data de Início de Abono: Data de Fim do Abono:
Económica:
Regra do Cálculo do Abono:
Código Valor Base do Abono:
Percentagem Associada: Nº Unidades: Valor do Abono:
Valor de Acerto (+/-): % Redução: Ano/Mês de Proc:
Detalhe de Acertos Pág. 1/1

Foi acrescentado o campo:

• <u>% Redução</u>, que indicará qual a percentagem de redução a aplicar ao abono em causa.

Os valores possíveis são os seguintes:

- 1. Não preenchido a percentagem de redução será calculada pelo cálculo de vencimentos, de acordo com as regras definidas;
- 0 (zero) o abono não será objecto de redução nem entrará para cálculo da percentagem de redução a aplicar aos restantes abonos;
- Qualquer valor diferente de 0 (zero) e inferior a 100 (cem) o abono será objecto de redução na percentagem indicada e não entrará para cálculo da percentagem de redução a aplicar aos restantes abonos.

O valor 0 (zero) só deverá ser utilizado em casos específicos devidamente fundamentados.

Nos casos de acumulação, o valor a utilizar deverá ser 10%, para todos os abonos.

Todos os registos já existentes terão este campo "Não preenchido".

3.4 Mapa de Abonos Devidos

O mapa de listagem de conferência de dados da tabela de abonos devidos passa a ser o seguinte:

SRH - UII147 GF-M012 V.6	INSTITUTO DE INFORMA	FICA PÁ DA:	G. 1 de 4 TA 2010/12/20
	Gestão de Funcionár:	ios HOP	RA 16H 16M
	Abonos Devidos		
Funcionário:608 MA	RIA DE JESUS SOUSA FIGUEIRA		
Código do Abono: 1	VENCIMENTO MENSAL	Ret	ferência: 0
Data de Início do Abono:	2010/03/01	Data Fim do Abono:	2999/09/09
Classificação Económica:	010103 Alínea: A0 Subalínea: 00	PESSOAL EM FUNÇÕES	
Regra de Cálculo do Abono:	1 REGRA CALCULO VENC_MENSA	L OUTROS ABONOS P/PE	SSOAL INTEG. NSR
Código de Valor Base do Abono	1 VALOR IND 100 CARREIRA	S DO REGIME GERAL E E	SPECIAL
Percentagem Associada:	100,00	Número de Unidades a	Processar:
Valor do Abono:		Valor de Acerto (+/-):	
Percentagem Redução:		Ano/Mês de Processame	ento: 2010/03

3.5 Ecrãs de Acertos de Abonos Devidos

Ecrãs de inserção/consulta, actualização/cancelamento e correcção/eliminação de acertos de abonos devidos já existentes na aplicação.

🦉 GF_F09	6 - DETALHE DE ACERTOS DE A	BONOS (CONTRACTOR CONTRACTOR)		×
	♥ 🖬 🗞 📢 ♦ ▶	∓ ★ ≞ № ?		V.11
Funcior	iário: 608 MARIA DE JESI	JS SOUSA FIGUEIRA		
Código	de Abono: 19 COLAB_TEC	ESPEC	Refe	rência: 0
Data de	Início de Abono: 2011/01/01	Data de Fim do	Abono: 2	999/09/09
Ano/Mê	s de Proc: 2011/01	Valor do Acerto	o (+/-):	50,00
Ano/mê	s Obs	ervações	Reduzir	Valor
Ano/mê:	s Obs RETROACTIVOS	ervações	Reduzir Sim 🖵	Valor 30,00
Ano/mê 2010/11 2010/12	s Obs RETROACTIVOS RECUPERAÇÃO DE FALTAS	ervações	Reduzir Sim 👻	Valor 30,00 20,00
Ano/mê 2010/11 2010/12	s Obs RETROACTIVOS RECUPERAÇÃO DE FALTAS	ervações	Reduzir Sim 🖵	Valor 30,00 20,00
Ano/mê: 2010/11 2010/12	s Obs RETROACTIVOS RECUPERAÇÃO DE FALTAS	ervações	Reduzir Sim V Sim V	Valor 30,00 20,00
Ano/mê: 2010/11 2010/12	s Obs RETROACTIVOS RECUPERAÇÃO DE FALTAS	ervações	Reduzir Sim V Sim V	Valor 30,00 20,00
Ano/mê: 2010/11 2010/12	s Obs RETROACTIVOS RECUPERAÇÃO DE FALTAS	ervações	Reduzir Sim V Sim V C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Valor 30,00 20,00
Ano/mê: 2010/11 2010/12	s Obs RETROACTIVOS RECUPERAÇÃO DE FALTAS	ervações	Reduzir Sim V Sim V C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Valor 30,00 20,00
Ano/mê: 2010/11 2010/12	s Obs RETROACTIVOS RECUPERAÇÃO DE FALTAS	ervações	Reduzir Sim V Sim V C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Valor 30,00 20,00

Foi acrescentado o campo:

• <u>Reduzir</u>, que indicará se o valor a que se refere deve ser reduzido ou não.

Os valores possíveis são "Sim" e "Não"

Todos os registos já existentes terão este campo preenchido com o valor "Sim".

4 EXEMPLOS DE CASOS PRÁTICOS

4.1 Situação 1

Consideremos um funcionário que aufere vencimento e subsídio de turno, sujeitos a redução, com os seguintes valores: Vencimento = 2094.01€

Subsídio de turno = 406.52€

A redução a aplicar será calculada de forma automática pelo SRH, resultando o seguinte:

$\mathbf{\widehat{ig}}$ PR_F005 - CONSULTA DE RECIBOS - DODDODODODODODODODODODODODODODODODODO									
NOTA DE ABONOS E DESCONTOS									
Func	Funcionário: 52 M TERESA PEREIRA N.Fiscal			Data: 201101					
Categ. Prof:		of: TECNICO DE INFORMATICA-GRAU3-NIV1	Venc.Ba	se: 1968,33					
Cód	Ref	Designação	Abonos	Descontos					
1	0	VENCIMENTO MENSAL	1968,33						
100	0	SUBSIDIO DE REFEICAO	89,67						
210	0	SUPLEMENTO - TRAB. REGIME DE TURNOS	382,12						
	Ē								
21	0	ADSE		35,26					
23	0	IRS - RETENÇÃO NA FONTE		505,00					
140	0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES		216,52					
180	0	SEGURO DE GRUPO - IMPERIO		2,49					
840	0	DESCONTO P/CGA - ABONOS DE CARÁCTER PERMANENTE		42,03					
	Ē								
.									
lotal	Liqu	ido: 1638,82 lotais:	2440,12	801,30					
				Pág.1/1					

4.2 Situação 2

Consideremos um funcionário que aufere vencimento, subsídio de turno e trabalho extraordinário, sujeitos a redução, com os seguintes valores: Vencimento = 2094.01€ Subsídio de turno = 406.52€ Trabalho extraordinário = 100€

A redução a aplicar será calculada de forma automática pelo SRH e o resultado será o seguinte:

🙀 PR_F	005 -	CONSULTA DE RECIBOS DE		× 3000000 ×					
		NOTA DE ABONOS E DESCONTOS							
Funcionário: 52 M TERESA PEREIRA N.Fiscal: 290049814 Data: 201101									
Categ. Prof:		of: TECNICO DE INFORMATICA-GRAU3-NIV1	Venc.Ba	se: 1960,28					
Cód	Ref	Designação	Abonos	Descontos					
1	0	VENCIMENTO MENSAL	1960,28						
100	0	SUBSIDIO DE REFEICAO	89,67						
200	0	SUPLEMENTO TRABALHO EXTRAORDINARIO	93,61						
210	0	SUPLEMENTO - TRAB. REGIME DE TURNOS	380,56						
21	0	ADSE		35,26					
23	0	IRS - RETENÇÃO NA FONTE		523,00					
140	0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES		216,52					
180	0	SEGURO DE GRUPO - IMPERIO		2,49					
840	0	DESCONTO P/CGA - ABONOS DE CARÁCTER PERMANENTE		42,03					
lotal Liquido: 1704,82 lotais: 2524,12 819,30									
				Pág.1/1					

4.3 Situação 3

Consideremos um funcionário que exerce funções em várias entidades, sendo que na do presente exemplo apenas aufere trabalho extraordinário, sujeito a redução, com os seguintes valores: Trabalho extraordinário = 100€, sendo desconhecidos os montantes auferidos nas restantes entidades.

A redução a aplicar deverá ser de 10%. Para tal, a taxa de redução deverá ser fixada, com aquele valor, na ficha do abono devido.

🙀 GF_F058 - ABONOS DEVIDOS - Correção ou Eliminação 🛛 🖓 🖓 😵 🕹 😵 😵
Funcionário: 52 MARIA TERESA SANTOS PEREIRA
Código de Abono: 200 SUPL_TRAB_EXT Referência: 0
Data de Início de Abono: 2011/01/01 Data de Fim de Abono: 2999/09/09
Económica: 010202 00 00 Horas Extraordinárias
Regra do Cálculo de Abono: 98 AB_VAL_FIXO
Código de Valor Base de Abono:
Percentagem Associada: Nº Unidades: Valor de Abono: 100,00
Valor de Acerto (+/-): % Redução: 10,00000 Ano/Mês de Proc.: 2011/01
Detalhe de Acertos Correcção de Datas de Actualização Pág.2/2

O resultado será o seguinte:

PR_F005 - CONSULTA DE RECIBOS (DEDEDEDEDEDEDEDEDEDEDEDEDEDEDEDEDEDEDE									
Pesquisar									
Funcionário:	52 M TERESA PEREIRA	N.Fiscal: 290	049814	Data: 201101					
Categ. Prof:	TECNICO DE INFORMATICA-GRAU3-NIV1	/1 Venc		Base:					
Cód Ref	Designação	Δ	honos	Descontos					
200 0 SUP	LEMENTO TRABALHO EXTRAORDINARIO		90,00						
Total Liquído:	90,00	Totais:	90,00	0,00					
				Pág.1/1					

No mês seguinte o funcionário deve declarar, nas entidades que lhe pagaram os diversos abonos, as verbas recebidas, as quais deverão ser inseridas no ecrã descrito em 2.2 de modo a ser efectuado o englobamento.